

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1068/2024
De 01 de julho de 2024.

Conceder a Cessão do(a) Servidor(a) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Cessão do(a) Servidor(a) **BRUNO SANTANA SOUSA**, portador(a) do **CPF: 048.***.***-03**, Agente de Coleta de Lixo, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos desta Municipalidade, durante o período de **01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, para a Prefeitura Municipal de Ribeirópolis, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 01 de julho de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>